

CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ ESTADO DE PERNAMBUCO CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DA VEREADORA - JACIELMA DA SILVA

SANTOS

Comara Municipal de Oricó-PE Aprovado por Usara de ale Ob / OH /2021

Indicação N° 053/2021

A Vereadora JACIELMA DA SILVA SANTOS - PT - que abaixo Diretora, após cumpridas subscreve, indica à mesa formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o artigo nº 122 do regimento interno desta casa legislativa, que seja oficializado ao Excelentíssimo, Senhor Prefeito do Município de Orocó, GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY, com o objetivo de que o mesmo possa junto a interceder Secretaria Municipal de OBRAS e INFRAESTRUTURA, através do ilustríssimo senhor Secretário, PEDRO BELARMINO NETO, que os mesmos tomem as devidas providências para a instalação de pontos cobertos de espera de ônibus e transportes alternativos em frente as estradas vicinais que dão acesso as comunidades quilombolas de Vitorino , Umburana, Caatinguinha e Mata de são José ,ambas localizadas as margens da BR-428.

- JUSTIFICATIVA -

Com o fito de dirimirmos os problemas causados pela precária infraestrutura dos locais de espera, onde as pessoas ficam sujeitas e sem proteção dos agentes naturais como sol e chuva, quando necessitam aguardar transportes alternativos para os deslocamentos para os centros urbanos. Principalmente para os idosos e pessoas com criança de colo, tendo em vista que nas margens da BR-428, na entrada que dar acesso a essas comunidades não possui nenhum espaço apropriado para espera.

Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione nº 01 - Centro - Orocó- PE - 56.170 -000 CGC (MF) 08.867.467/0001-45



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ ESTADO DE PERNAMBUCO CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



Essa proposição se faz necessária em razão de várias cobranças feitas pelos moradores dessas comunidades que fazem uso dessa forma de espera tão precária no nosso municipio.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 06 dias do mês de abril do ano de 2021.

Ver. JACIELMA DA SILVA SANTOS

- Autora -

Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione nº 01 - Centro – Orocó- PE – 56.170 -000 CGC (MF) 08.867.467/0001-45